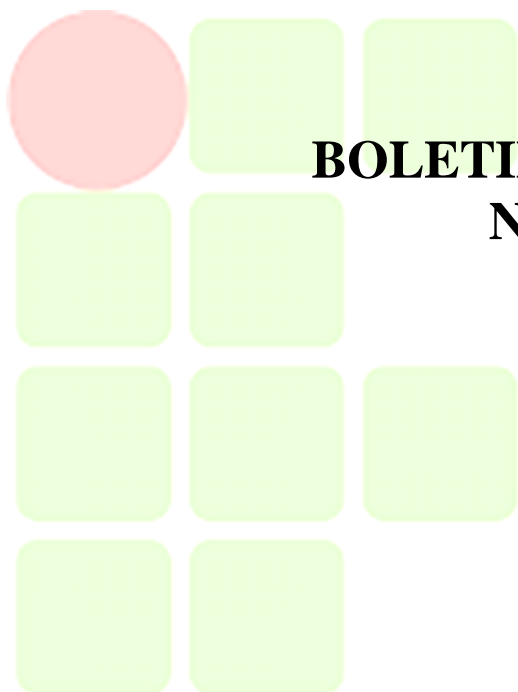




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 24 de maio de 2018.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2015

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 24 de maio de 2018.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ

AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 24 de maio de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	6



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 24 de maio de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 065 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do Memo Nº 341 DEPE;

R E S O L V E:

- I- **INCLUIR** a servidora SILVIA MACHADO CITRINI, como membro da “**Comissão de Elaboração de Curso na área de Ciências Naturais**”, conforme Portaria Nº 051 de 01 de julho de 2015.
- II – Ao Presidente da Comissão para conhecimento e providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de setembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 067 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – CTEFE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 346/DEPE-IFAM/TFF/2015;

R E S O L V E:

- I. **DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do projeto “I Intercâmbio Cultural do Ensino Médio- IFAM Campus Tefé”:

<i>Comissão projeto “I Intercâmbio Cultural do Ensino Médio- IFAM Campus Tefé”</i>	
Servidor	Função
Larissa Marine T. da Silva	Presidente
Mariene Mendonça	Vice-Presidente
Raquel Canté	Membro
Francisca Fernandes	Membro
Oziel Dantas	Membro
Mauro Geri	Membro
Martinho Barros	Membro
Helder Frazão	Membro
Ronison Almeida	Membro
Eduardo Araújo	Membro
Francisco Sena	Membro
Everton Silva	Membro
Bruno Silva	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de setembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 24 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 067 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – CTEFE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 346/DEPE-IFAM/TFF/2015;

R E S O L V E:

II. **DESIGNAR** os docentes e discentes abaixo mencionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do projeto “I Intercâmbio Cultural do Ensino Médio- IFAM Campus Tefé”:

Comissão projeto “I Intercâmbio Cultural do Ensino Médio- IFAM Campus Tefé”		
Servidor	Classe	Função
Larissa Marine T. da Silva	Docente	Presidente
Mariene Mendonça de Freitas	Docente	Vice-Presidente
Francisca Fernandes da Costa Pinto	Docente	Membro
Helder Oliveira Frazão	Docente	Membro
Martinho Barros	Docente	Membro
Mauro César Araújo Geri	Docente	Membro
Oziel Dantas de Sá	Docente	Membro
Raquel Canté Batista	Docente	Membro
Eduardo da Silva Araújo	Discente	Membro
Lucas Lima Sena	Discente	Membro
Ricardo Lopes da Silva	Discente	Membro
Ronison Souza de Almeida	Discente	Membro
Vitor da Silva	Discente	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 15 de setembro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral em exercício– Campus Tefé
Portaria nº 2.486 de 10 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 068 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – CTEFE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a alínea “d”, inciso III, artigo 8º, do Decreto Federal nº 3.555/2000;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2015 - DEPAD/TEFE;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor JAIRO MOURA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1688329, para atuar como PREGOEIRO oficial dos procedimentos licitatórios, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns do IFAM *Campus Tefé*.

II. **DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados, para comporem a EQUIPE DE APOIO ao pregoeiro:

DESIGNADO	CARGO	SIAPE
Yuri Bandeira Brandão	Administrador	2110269
Raimundo Nonato Zurra Junior	Contador	2193098

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de setembro de 2015.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 24 de maio de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 069 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – CTEFE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

R E S O L V E:

III. **RETIFICAR** a Portaria Nº 32 de 20 de maio de 2015

Onde se lê: *eixo Ciências Naturais.*

Leia-se: *eixo Recursos Naturais.*

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 24 de setembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – CTEFE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do requerimento s/ n de autoria da servidora Carina Dias da Silva Rodrigues, datado em 28 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Nº 70 – **DISPENSAR**, a pedido, a servidora CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 2110106, da Função de *Chefe de Gabinete*, Código FG-02, a contar de 30/09/2015.

Nº 71 – **DESIGNAR** a servidora ROSANA BRETTAS DA SILVA, Técnico em Secretariado, Matrícula no SIAPE nº 1905162, Função de *Chefe de Gabinete*, Código FG-02, a contar de 01/10/2015.

I. À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de setembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DG/TEFE DE 24 DE SETEMBRO DE 2015



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 24 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE nº 2193270, para responder pela *Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 24 de setembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DG/TEFE DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2208809, para responder pelo *Setor de Comunicação Social e Eventos – SCSE*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 24 de setembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 DG/TEFE DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memorando eletrônico nº 15/2015 DEPAD/TEFÉ;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor RAIMUNDO NONATO ZURRA JÚNIOR, Contador, Matrícula no SIAPE nº 2193098, para responder pela *Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira- CEOF*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de setembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, quinta-feira, 24 de maio de 2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DG/TEFE DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Memo Circular 001/OUVIDORIA GERAL/IFAM;

CONSIDERANDO o previsto no item II, do art. 55 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, 1º de julho de 2014.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor RAIMUNDO NONATO ZURRA JÚNIOR, Contador, Matrícula no SIAPE nº 2193098, para responder pela *Ouvidoria* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas- Campus Tefé.

II - A Ouvidoria do Campi compete as atribuições previstas no art. 57 do Regimento Geral do IFAM.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de setembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DG/TEFE DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memorando eletrônico nº 18/2015 DEPAD/TEFÉ;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor YURI BANDEIRA BRANDÃO, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 2110269, para responder cumulativamente pela *Coordenação de Gestão de Pessoas- CGP*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de setembro de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014